



NOTA DE ESCLARECIMENTO

Prezados Filiados e Associados,

O SINDEPRESTEM tomou conhecimento que, representantes de uma empresa de assessoria, que visa prestar serviços a ex-empregados sobre direitos trabalhistas, começaram a assediá-los diversos ex-funcionários de empresas associadas e filiadas ao Sindicato, alegando que estabeleceram contato para oferecer assessoria jurídica caso desejassem propor ação trabalhista contra seus ex-empregadores, afirmando que suas verbas rescisórias não haviam sido quitadas devidamente.

Contudo, tal empresa de prestação de serviços jurídicos na área trabalhista para pessoas físicas e jurídicas não se encontra registrada na Ordem dos Advogados do Brasil.

Além disso, foi identificado que um dos sócios da empresa é advogado devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil.

Ou seja, tal empresa utiliza o oferecimento de serviços profissionais com o puro objetivo de captar clientela e vincular o escritório jurídico, deixando evidente também uma clara mercantilização da advocacia, o que é vedado pelo ordenamento jurídico.

Essa prática também ofende normas que regulamentam a publicidade da advocacia, dado que esta deve ter caráter meramente informativo e não pode configurar captação de clientela ou mercantilização da profissão.

Aliás, a empresa que presta serviços advocatícios, não se encontra registrada na OAB e sim na Junta Comercial do Estado de São Paulo, circunstância que também vai de encontro ao Estatuto de Ética e Disciplina da OAB.

Nesse cenário, nos dias 26 e 27 de agosto de 2020, o SINDEPRESTEM enviou notificação extrajudicial para a empresa cessar imediatamente as tentativas de comunicação com os referidos ex-funcionários das empresas associadas e filiadas, bem como foi protocolado representação perante a OAB para instauração de Processo Disciplinar e aplicação das sanções correspondentes às infrações cometidas.

Insta destacar que o SINDEPRESTEM, zelando sempre pelo melhor interesse de suas representadas, está à disposição (e-mail: juridico@sindeprestem.com.br), inclusive solicitamos às empresas que fiquem atentas a eventuais abordagens e, caso elas ocorram, informem tais práticas ao Sindicato para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

Agradecemos a atenção.

DIRETORIA EXECUTIVA SINDEPRESTEM